



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 251/2017-GAB/PMA

Afuá – PA, 17 de Novembro de 2017.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica a servidora **NALCIMAR DE AMORIM CAMPOS**, nomeada para ocupar o cargo em comissão de **Orientador Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Orientador Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Nadir Lobato”**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Escolar e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2017.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 17 de Novembro de 2017.

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO NO**  
**MURAL DA PREFEITURA**  
**EM: 17/11/2017**

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA  
CPF: 985.055.052-04

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil– CEP : 68890-000  
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br